



Edição n. 3393

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA BoletinsBoletins	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Boletins Súmulas de Contratos Avisos de Licitações Editais	.3
EditaisSUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	3
Boletins	4
AvisosPROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS Editais	



Edição n. 3393

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 319/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, o Dr. EDUARDO ALBERTO TEDESCO, ID n. 3427110, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre, de entrância final (Edital 72/2022 - Port. 3503/2022/SUBADM).

CLASSIFICAR

- por antiguidade, no cargo de 11º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões, o Dr. FABIO BIDART PICCOLI, ID n. 3427021, Procurador de Justiça Substituto (Edital 75/2022 Port. 3504/2022/SUBADM).
- por merecimento, no cargo de 12º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões, o Dr. ALCEU SCHOELLER DE MORAES, ID n. 3425916, Procurador de Justiça Substituto (Edital 76/2022 Port. 3505/2022/SUBADM).
- por antiguidade, no cargo de 13ª Procuradora de Justiça da Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões, a Dra. MARGARIDA TEIXEIRA DE MORAES, ID n. 3423840, Procuradora de Justiça Substituta (Edital 77/2022 Port. 3506/2022/SUBADM).
- por antiguidade, no cargo de 14ª Procuradora de Justiça da Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões, a Dra. ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN, ID n. 3425835, Procuradora de Justiça Substituta (Edital 78/2022 Port. 3506/2022/SUBADM Port. 3507/2022/SUBADM).
- por merecimento, no cargo de 6ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. CAMILA LUMMERTZ, ID n. 3435938, Promotora de Justiça Substituta de entrância final 22 (Edital 79/2022 Port. 3508/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de setembro de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 320/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 1º de setembro de 2022, o servidor HIAGO FREITAS DA SILVA, ID n. 4638816, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00686.000.488/2022 - Port. 3496/2022/SUBADM).

REVOGAR

- a Portaria n. 0086/2022/SUBADM, que designou a servidora PATRÍCIA MULLER LOVATTO, ID n. 4357868, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul (PR.01618.00143/2022-2 Port. 3491/2022/SUBADM).
- a Portaria n. 0159/2022/SUBADM, que designou a servidora LISANDRA ILHA, ID n. 3447030, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul (PR.01618.00143/2022-2 Port. 3492/2022/SUBADM).
- a contar de 29 de agosto de 2022, a Portaria n. 2970/2022/SUBADM, que designou o Dr. JAIME NUDILEMON CHATKIN, ID n. 3428591, como Coordenador da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas (PR.01520.00390/2022-6 Port. 3501/2022/SUBADM).

DESIGNAR

- no período de 04 a 16 de setembro de 2022, a servidora LELIS NASCIMENTO, ID n. 4382498, Assessor Especial I, CC-07, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador de Secretaria CGMP, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de férias do titular, Eduardo Basso Vedolin (PGEA 00035.001.004/2022 Port. 3429/2022/SUBADM).
- para integrar o Projeto FAVO Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora VIVIANE ETHEL FREDO DA CUNHA, ID n. 3447529, Assistente de Promotoria de Justiça, para auxiliar a Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, duas vezes por semana, no período 05 de setembro a 07 de outubro de 2022 (DL.00033.00903/2022-8 Port. 3479/2022/SUBADM).
- para integrar o Projeto FAVO Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Analista do Ministério Público Direito, ID n. 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Rio Pardo, duas vezes por semana, no período de 05 de setembro a 16 de dezembro de 2022 (DL.00033.00910/2022-3 Port. 3483/2022/SUBADM).
- para integrar o Projeto FAVO Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JARBAS BUACOSKI, Analista do Ministério Público Direito, ID n. 3444260, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, duas vezes por semana, no período de 05 de setembro a 20 de novembro de 2022 (DL.00033.00914/2022-5 Port. 3484/2022/SUBADM).
- para integrar o Projeto FAVO Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MÁRCIO DE QUADROS MONTEIRO, Técnico do Ministério Público, ID n. 3449220, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, duas vezes por semana, no período de 05 de setembro a 16 de dezembro de 2022 (DL.00033.00917/2022-8 Port. 3485/2022/SUBADM).
- para integrar o Projeto FAVO Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER, ID n. 4242823, Analista do Ministério Público Direito, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, uma vez por semana, no período de 05 de setembro a 16 de dezembro de 2022 (DL.00033.00920/2022-2 Port. 3498/2022/SUBADM).
- a servidora LISANDRA ILHA, ID n. 3447030, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul (PR.01618.00143/2022-2 Port. 3493/2022/SUBADM).
- o servidor FELIPE PITTOL DA SILVA, ID n. 3432190, Técnico do





Edição n. 3393

Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul (PR.01618.00143/2022-2 - Port. 3494/2022/SUBADM).

- no período de 29 de agosto de 2022 a 30 de junho de 2023, o Dra. MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO RODRIGUES, ID n. 3429407, como Coordenadora da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas (PR.01520.00390/2022-6 - Port. 3502/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 1°/09/2022, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", HIAGO FREITAS DA SILVA, tendo entrado em exercício em 02/09/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de setembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PR.00743.00053/2022-3

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **DIEGO PESSI**, ID n. 3435911. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **JAC6D56**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1º de setembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PR.02459.00220/2022-8

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **ALESSANDRO SOMMER CASTILHOS**, ID n. 3358925; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas **IZP3C45**, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral em substituição.

SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃODE SERVIÇOS N. 0131/2018 PROCEDIMENTO N. 02405.000.172/2018 PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2018

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de gerenciamento e o controle sobre a aquisição de combustíveis e de óleos lubrificantes, bem como sobre os serviços de borracharia e de higienização, fornecimento de peças e Mao de obra para reparos de baixa complexidade, efetuados por meio de cartão eletrônico e software disponibilizado pela internet por 12 meses, a contar de 05 de outubro de 2022, renovando-se o quantitativo estimado para o objeto; VALOR TOTAL: R\$ 1.614.753,00 (estimado). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, 3.3.90.39 Rubricas 3004, 39032 e 3033; FUNDAMENTO LEGAL: no artigo

57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula nona do aiuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 09/2021 (PGEA n. 00677.000.609/2022) – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, atendendo ao disposto na legislação e no Edital, TORNA PÚBLICO o prosseguimento do certame em destaque, cujo objeto é a contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial na Promotoria de Justiça de Giruá/RS, para 09 de setembro de 2022, às 14 horas, no mesmo local indicado no Edital. Informações gerais: e-mail, licitacoes @mprs.mp.br. Base legal: Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2022.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL N. 086/2022

Resultado do Edital n. 078/2022 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO (DEMP 25/08/2022)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta nos expedientes PR.02448.00049/2022-5 e PR.02448.00050/2022-3, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 078/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de setembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 087/2022

Resultado do Edital n. 079/2022 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO (DEMP 25/08/2022)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta nos expedientes PR.02448.00049/2022-5 e PR.02448.00050/2022-3, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet (https://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 079/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de setembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 088/2022

REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas



Edição n. 3393

(http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de setembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 089/2022

REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justica.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de setembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 34/2022 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01798.000.092/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: eventual lesão à saúde pública e à ordem urbanística, em razão da criação irregular de galinhas no perímetro urbano do Município. INVESTIGADO(S): Amarildo Rossetto. LOCAL DO FATO: Nonoai.

TIPO PROCEDIMENTO: DF Inquérito Civil. N DO PROCEDIMENTO: 02378.002.474/2021. **PROMOTORIA** DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Ápurar denúncia de poluição sonora do estabelecimento localizado na Av. Flávio Boianosviski, 1041, Zona Nova Capão da Canoa, bem como as medidas para cessação do dano urbanístico/ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO PROCEDIMENTO: DF Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.279/2022. **PROMOTORIA** JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justica Especializada de Osório. OBJETO: Perturbação de sossego com algazarras, música alta, brigas, gerado pelo Bar Lobão, localizado Linha Mundo Novo, em Maquiné/RS. na INVESTIGADO(S): Nilton Antonio Nostrani. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 00722.000.909/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Acompanhar as medidas cabíveis para suposta poluição sonora causada pelas atividades do estabelecimento denominado Club 338 (Lucas Franzoni Ltda.), em Bento Gonçalves. INVESTIGADO(S): LUCAS FRANZONI LTDA. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

PROCEDIMENTO: DO Inquérito PROCEDIMENTO: 00728.001.427/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justica Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Averiguar possível desmatamento na área rural do Município de Cerro Branco, São Pedro apontado pelo Mapbiomas INVESTIGADO(S): Tarcísio Cereta, Maria Angelita Fardim Cereta. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.000.333/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Apurar possível destruição de vegetação nativa apontada pelo Mapbiomas - Laudo 444231 / 7808413. INVESTIGADO(S): Sucessão de Carlos Dahlem da Rosa. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.242/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26. OBJETO: Promover construção em solo não edificável. INVESTIGADO(S): Leandro Signorini Andrade, Jalma Alice Ferreira Signorini. LOCAL DO FATO: Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.510/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2. OBJETO: Elaboração e execução do plano operacional de reestruturação e qualificação da gestão nas políticas municipais - áreas: ambiental, urbanística e mobilidade urbana e saneamento básico, mediante acompanhamento do Ministério Público nas etapas correspondentes à execução do plano de trabalho integrado ao plano operacional de reestruturação da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana (SMMAUMU) de Canela/RS. INVESTIGADO(S): Município de Canela. LOCAL DO FATO: Canela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.185/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Processo Administrativo - Rafael Bohns



Edição n. 3393

Blaas. INVESTIGADO: Rafael Bohns Blaas. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.754/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Averiguar e adotar providências quanto a possível crime e dano ambiental praticado por Alceu Paludo em área localizada no município de Paraí, conforme laudo do MapBiomas Alerta e parecer técnico emitido pelo órgão ambiental do Município de Paraí, em área de aproximadamente 2,1 hectares, fora de APP. INVESTIGADO(S): Alceu Paludo. LOCAL DO FATO: Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.256/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Apurar e adotar providências acerca de notícia de dano ambiental por intervenção em área de preservação permanente, encaminhada pelo Departamento do Meio Ambiente de David Canabarro/RS que, após receber denúncia, realizou vistoria em propriedade de Algir Domingos Perlini e lavrou Auto de Infração com consequente aplicação de multa, além de embargo da obra. INVESTIGADO(S): Algir Domingos Perlini. LOCAL DO FATO: Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.757/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Apurar e adotar providências acerca da possível ocorrência de dano ambiental em propriedade situada no Município de David Canabarro, identificada como pertencente ao investigado Volmir Mazeto, em área de aproximadamente 0,57 hectares, conforme alerta disparado no Sistema MapBiomas Alerta e Auto de Infração emitido pelo órgão ambiental de David Canabarro. INVESTIGADO(S): Volmir Mazeto. LOCAL DO FATO: Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.007.850/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Investigar demolição de imóvel inventariado (antiga Madeireira Giacomet, localizada na Rua Sinimbu, n. 1107) sem autorização do COMPAHC/DIPPAHC. INVESTIGADO(S): Cristina Deves Giacomet, Julio César Deves Giacomet, Lucas Deves Giacomet. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01740.000.096/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3. OBJETO: Possível supressão de vegetação. INVESTIGADO(S): Lauro Otmar Sturm, Elenir Stallbaum Sturm. LOCAL DO FATO: Roque Gonzales.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01740.000.095/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3. OBJETO: Possível supressão de vegetação. INVESTIGADO(S): Ademar Jorge Primaz, Tiago Inácio Spohr, Mercedes Maria Primaz, Rosa Haas Spohr. LOCAL DO FATO: São Pedro do Butiá.

PROCEDIMENTO: TIPO DF Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01740.000.149/2022. PROMOTORIA DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância 3. OBJETO: Supressão de vegetação nativa. Inicial -INVESTIGADO(S): Medardo Luís Jung. LOCAL DO FATO: Cerro Largo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00775.001.594/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Averiguar denúncia dos vizinhos referente ao barulho excessivo advindo do estabelecimento Estação 1093, situado no Município de Frederico Westphalen. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen/RS.

PROCEDIMENTO: DF Inquérito Civil DO PROCEDIMENTO: 01770.000.262/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Misko Campineiro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: apurar a supressão de vegetação na localidade Butiá Grande, em Sertão, consistente no corte raso de floresta ombrófila mista, em estágio médio, do Bioma Mata Atlântica, atingindo espécies como angico, camboatá, canela, aroeira, timbó, entre outros. INVESTIGADO(S): Cristian Pedro Rodighiero. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.001.317/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Instalação irregular de aterro sanitário privado em Gravataí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROMOTORIA DE PROCEDIMENTO: 01784.000.182/2022. JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Iraí. PROMOTOR(A) DE RESPONSÁVEL: Márcio Luigi Teixeira Pinto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. OBJETO: Investigar dano ambiental constatado pelo sistema MapBiomas Alerta, referente a supressão de vegetação por parte de Clédson Rodrigo e Vanerson Laercio Squenal, em propriedade rural localizada na Linha Ramal da Saúde, no interior de Iraí. INVESTIGADO(S): Cledson Rodrigo, Vanerson Laercio Squenal. LOCAL DO FATO: Iraí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.229/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Possível dano ambiental praticado, em tese, pelo Município de Lagoa Vermelha pelo lançamento de esgoto diretamente no solo. INVESTIGADO(S): Município de Lagoa Vermelha. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.451/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Ocorrência de desmatamento de mata nativa em Lagoa Vermelha. Investigado: Claudino Galante. INVESTIGADO(S): Claudino Galante. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.



Edição n. 3393

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01790.000.084/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Possível supressão de 0,06ha de Mata Atlântica sem licença do órgão ambiental flagrado pelo satélite MapBiomas. INVESTIGADO(S): Argeu Cyrino. LOCAL DO FATO: Maximiliano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01790.000.081/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Investigação acerca de dano ao meio ambiente decorrente de possível supressão de 2,04 ha de Mata Atlântica flagrado pelo satélite MapBiomas Alerta. INVESTIGADO(S): Volnei Perin. LOCAL DO FATO: Maximiliano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01790.000.083/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Possível desmatamento de uma área de 0,09ha de Mata Atlântica flagrado pelo satélite MapBiomas. INVESTIGADO(S): Alvadir Perin. LOCAL DO FATO: Maximiliano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01790.000.082/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Possível desmatamento coorrido em uma área de 1,77ha de Mata Atlântica flagrado pelo satélite MapBiomas. INVESTIGADO(S): Almir Antonio Menosso. LOCAL DO FATO: Maximiliano de Almeida.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito PROCEDIMENTO: DO 01802.000.266/2022. Civil. N PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar o notificado pelo Auto de Constatação/Ocorrência Policial n. 1371/2022/981010, segundo o qual houve supressão de vegetação em estágio médio e avançado de regeneração natural, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na propriedade de Danilo Domingos Alessio, localizada coordenadas geográficas S28º51¿11.9¿ e W51º49¿27,8¿, em Vista Alegre do Prata. INVESTIGADO(S): Délcio Chiste. LOCAL DO FATO: Vista Alegre do Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.637/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Averiguar denúncia de necessidade de realização de obras em canalização pluvial e problemas relacionados com os contêineres de lixo na Av. Brasil Oeste, n. 3568 até 3560. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.003.297/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Averiguar a

prática irregular no recebimento e armazenagem de embalagens de agrotóxicos pela Central de Recebimento de Embalagens ARIA, situada em Passo Fundo. INVESTIGADO(S): FENACE - Federação Nacional das Associações de Centrais e Afins, CINBALAGENS ARIA. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DF PROCEDIMENTO: Inquérito Civil DO PROCEDIMENTO: **PROMOTORIA** 00820.002.411/2022. DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Especializada de Passo Fundo. OBJETO: 36/2022/150817/A - investigar barramento em curso de água na localidade Pessegueiro interior de Ernestina. INVESTIGADO(S): Leandro Scolaro. LOCAL DO FATO: Ernestina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.437/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MapBiomas. INVESTIGADO(S): Alvacir Duarte Valadão, Moacir Mendes Borges. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.059/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MapBiomas. INVESTIGADO(S): Morgana Carlos Webber Santos, Darian Girelli, CMPC Celulose Riograndense LTDA. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito DO Civil. PROCEDIMENTO: 01304.000.903/2022. **PROMOTORIA** DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Álegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vera Lucia da Silva Sapko. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de comercialização de gases industriais sem licença ambiental pelo estabelecimento ARRIBA BALÕES, situado na Av. Assis Brasil, n. 740 - bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre. *ANÔNIMO*. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Av. Assis Brasil, n. 740 - bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.978/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Crime de poluição e outros crimes ambientais, sem licença ou autorização do órgão competente. LOCAL: Rincão dos Anjos, sn, interior do Município Eugenio de Castro. INVESTIGADO: Nirto Freitas da Silva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.718/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Averiguar situação de crimes de poluição e outros crimes ambientais. LOCAL: Rua São Nicolau n. 1096, Bairro Missões. INVESTIGADO: Cláudio Caetano Penaldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.201/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Averiguar denúncia de



Edição n. 3393

área de preservação ambiental usada como lixão, pelos os moradores. LOCAL: Rua Marechal Deodoro, 1813, Santo Ângelo, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00875.001.238/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Degradação ambiental do banhado "Lagoa da Tapera", com construção irregular em APP. INVESTIGADO(S): Dejalmo Ferreira Malta. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.718/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: PR.00020.01245/2021-0 - alerta de desmatamento - MapBiomas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.716/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: PR.00020.01218/2021-7 - Alerta de desmatamento MapBiomas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.200/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Averiguar prática de danos à flora, consistente no corte seletivo e queima de vegetação arbórea nativa em área do bioma pampa, na localidade Cerro dos Teles, interior, em São Francisco de Assis/RS. INVESTIGADO(S): Paulo Airton da Silva Marques, Helder de Oliveira Estivalet. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.319/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nathália Swoboda Calvo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de São José do Norte - Nathália Swoboda Calvo. OBJETO: PATRAM relata ocorrência de estabelecimento com atividade de reciclagem sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Vitor Matias da Silveira Gautério. LOCAL DO FATO: nesta Cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.117/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinícius Cassol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar a supressão de vegetação nativa para conversão em lavoura, mediante corte raso de árvores, em Rincão dos Flores, Toropi - RS, coordenadas geográficas 29°32'41.15"S 54°20'21.94"W, propriedade de Artemio Brezulin. INVESTIGADO(S): Artemio Brezulin. LOCAL DO FATO: Toropi - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.127/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinícius Cassol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de

São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar possível drenagem de área úmida na localidade de Cerro da Porteirinha, em Dilermando de Aguiar, mediante a construção de taipa para a contenção e escoamento da água, em propriedade de Rafael dos Santos Menezes, coordenadas geográficas 29°44'50.3"S 54°07'02.9"W, "Datum" WGS84. INVESTIGADO(S): Rafael dos Santos de Menezes. LOCAL DO FATO: Dilermando de Aguiar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.474/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Possibilidade de demolição de uma casa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.418/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de poluição atmosférica, assim como verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelas empresas 36 Norte Frigorífico e Agronegócios LTDA e Olivitta Indústria e Comércio de Farinha e Sebo, localizadas no município de Sapiranga. INVESTIGADO(S): 36 Norte Frigorífico e Agronegócios Ltda, Olivitta Indústria e Comércio de Farinha e Sebo Ltda. LOCAL DO FATO: Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00901.000.895/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar possível dano ambiental e urbanístico, decorrente do parcelamento irregular de solo rural em Área de Relevante Interesse Ecológico, situada na Zona Rural de Sapiranga - Picada Verão. - Latitude: 29°34'58,92" S; Longitude: 51°01'08,01" O. INVESTIGADO(S): Ifê Flasch Sander. LOCAL DO FATO: Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.001.416/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar possível desmatamento de áreintegrante do Bioma Mata Atlântica, localizada no Município de Sapiranga evidenciado pelo alerta gerado pelo sistema "MapBiomas" (n.. 281531). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sapiranga.

DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01892.000.039/2022. PROMOTORIA JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Luigi Teixeira Pinto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi. OBJETO: Investigar dano ambiental ocorrido na Linha Lajeado Neto, no interior do município de Erval Seco, onde foi constatada na propriedade do Sr. Ildo Borre a supressão de vegetação nativa com destoque de duas áreas distintas, a primeira de 26.600 metros quadrados, equivalente a 2,66 hectares, e a segunda de 6.000 mil metros quadrados, equivalente a 0,60 hectares totalizando uma área de 32.600 mil metros quadrados que equivale a 3,26 hectares. O dano foi realizado sem autorização e licença do órgão competente atingindo espécies nativas de; Canela Preta (Ocotea Catharinensis), Guajuvira (Pantagonula Smericana) Açoita Cavalo (Luehea Divaricata), Rabo de Bugio (Lonchocarpus Muehlbergianus), Cambará (Gochnatia polymorph), Canafístula (Peltophorum dubium), Camboatá (Cupania vernalis), Aroeira (Schinus terebinthifolia), dentre outras. INVESTIGADO(S): Ildo Borre. LOCAL DO FATÓ: Linha Lajeado Neto, interior Erval Seco.



Edição n. 3393

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01892.000.038/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Luigi Teixeira Pinto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi. OBJETO: Investigar situação envolvendo dano ambiental na Linha Bom Jesus, interior do município de Erval Seco, na propriedade de José Rodrigo Milani, consistente na abertura irregular de açudes em duas áreas distintas típicas de banhado, Junco e Gramíneas do Bioma Mata Atlântica, com drenagem e escoamento para sanga. INVESTIGADO(S): José Rodrigo Milani. LOCAL DO FATO: Linha Bom Jesus, Interior de Erval Seco/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.746/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental, consistente na supressão não autorizada de 1,1 Ha do Bioma Mata Atlântica, na Localidade de Boa Esperança, interior do Município de Ibarama/RS. INVESTIGADO(S): Juarez Marcos Vidal, Dione Jorge Garcia Linhar. LOCAL DO FATO: Ibarama.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.768/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. OBJETO: apurar supressão aproximada de 02 hectares de vegetação secundária em estágio médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica, junto à propriedade rural situada na localidade de Estrada Campo de Sobradinho, s/n., interior do município de Passa Sete. INVESTIGADO(S): Ledir Feron. LOCAL DO FATO: Passa Sete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.427/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Comunicação de Ocorrência Ambiental n. 3380/2022/981010 da PATRAM de Carazinho, em que figura como suspeita Andreia Goes De Moraes, noticiando possível ocorrência de dano ambiental em propriedade na Rua Tomas dos Santos Ortiz, 308, Bairro Fontes, Soledade-RS. INVESTIGADO(S): Andreia Goes de Moraes. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.059/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Poluição hídrica na localidade Alto Azul, Tenente Portela, em decorrência da existência de um chiqueiro. INVESTIGADO(S): Silvane Marlene Matte. LOCAL DO FATO: Tenente Portela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.286/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Apurar alerta de desmatamento feito pelo MapBiomas, em área rural localizada em Passo da Ponte, Distrio de Passo Fundo, neste Município (Latitude: 29°54'29,74"S - Longitude: 51°35'36,67"O) de propriedade de Mário de Campos Pires. INVESTIGADO(S): Sucessão de Mario de Campos Pires. LOCAL DO FATO: Passo da Ponte - Triunfo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.289/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE

JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Apurar alerta de desmatamento feito pelo MapBiomas, em área rural localizada na Fazenda Barbosa, 4º Distrito, neste Município, Latitude: 29º46'0',69" S. Longitude: 51°36'40,03"O, de propriedade de Adolfo Domingos Essvein. INVESTIGADO(S): Adolfo Domingos Essvein. LOCAL DO FATO: Fazenda Barbosa - Triunfo/RS.

DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01916.000.660/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTICA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Apurar dano ambiental apontado pelo sistema MAPBIOMAS, decorrente da supressão de vegetação nativa em área de 14,69 hectares localizada no Bioma Mata Atlântica, na localidade Rincão dos Pintos, no interior do Município de Jari/RS. INVESTIGADO(S): Pedro Vergilino da Silva Oliveira, Adão de Jesus da Silva Oliveira, Pedro Santos de Oliveira, João Carlos Kraetzig. LOCAL DO FATO: Jari/RS.

DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 00922.002.148/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder. OBJETO: Fazer funcionar estabelecimento e serviços potencialmente poluidor, com atividade de oficina mecânica de manutenção e reparos de veículos automotores leves, sem Licença de Operação expedida por órgão ambiental competente, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. INVESTIGADO(S): JOÃO CARLOS RITTER, Fernanda Jaciara de Oliveira Ritter - Mecânica Rio Uruguai - ME. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.921/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar o cumprimento da Lei n. 10.650/03 pelo Município de Viamão, no que toca à publicidade ao acesso público às informações ambientais relevantes pelo órgão ambiental municipal. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.313/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Investigar a ocorrência de danos à flora em área de aproximadamente 0,16 ha de vegetação remanescente pertencente ao bioma Mata Atlântica, na Linha Nossa Senhora Aparecida, RS 525, interior de Tunas/RS. INVESTIGADO(S): João Odilar Nunes. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.356/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente em supressão de mata nativa do Bioma Mata Atlântica em estágio médio e avançado de regeneração em pontos distintos da mesma área localizada na Linha Butiá Centro, interior de Campina das Missões, totalizando aproximadamente 1.456 metros quadrados, fora da APP, sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Celso Luiz Dresch. LOCAL DO FATO: Campina das Missões.



Edição n. 3393

PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 00945.002.129/2022. **PROMOTORIA** JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JÚSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Expediente instaurado para apurar o crime de supressão vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, previsto no artigo 38-A da Lei 9.605/98, ocorrido na Linha Tonin, no município de Cerro Grande/RS, tendo como investigado Leomar André de Moura. INVESTIGADO(S): Leomar André de Moura. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.280/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente em vazamento de dejetos suínos da esterqueira da propriedade de Cleonir da Silva, na Linha Santo Antônio, interior - Pinhal. INVESTIGADO(S): Cleonir da Silva. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.279/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente em derramamento de dejetos suínos da esterqueira da propriedade de Lucas Alisson Alves, na Linha Tunas, interior de Cristal do Sul. INVESTIGADO(S): Lucas Alisson Alves. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.224/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: apurar poluição ambiental causada pelo manejo irregular de bovinos na propriedade de Daniel Lumi, situada a Linha Castro Alves, em Imigrante/RS. INVESTIGADO(S): Daniel Lumi. LOCAL DO FATO: Imigrante.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.830/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Investigar possível irregularidade ou dano ambiental decorrente da atividade do Restaurante Tradicional, situado na no bairro Timbaúva, Avenida Júlio Renner, n. 1020, o qual sediaria eventos sem providenciar adequação acústica para o local e sem o alvará necessário para tal atividade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01346.000.222/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira

Pereira. OBJETO: acompanhar o licenciamento de atividades de impacto local nos municípios da Bacia Hidrográfica do Caí que não possuem Termo de Convênio com a SEMA para autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA, Município de Nova Santa Rita, Município de São Pedro da Serra, Município de Nova Hartz. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.001.057/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Rezende Cardoso. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Acompanhamento das políticas adotadas com o fito de reestruturação do Minizoo de Canoas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Av. Dr. Sezefredo Azambuja Vieira, 700 - Mal. Rondon, Canoas - RS, 92020-030.

PROCEDIMENTO: DF DO Inquérito Civil PROMOTORIA PROCEDIMENTO: 01870.000.058/2022. DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. ÓBJETO: Averiguar a prática de supressão de vegetação arbórea nativa em área do bioma pampa, no Passo do Leão, interior do município de São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): Pedro Leocir Bairros Contessa. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01595.000.114/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar possível poluição sonora causada pelo estabelecimento RB Arena Society Vale do Sol.. INVESTIGADO(S): RB Arena Clube Society. LOCAL DO FATO: Vale do Sol.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 00945.002.221/2022. **PROMOTORIA** JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 38-A, caput, da Lei n. 9.605/98, tendo como investigado Esequiel Garlett. INVESTIGADO(S): Esequiel Garlett. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de setembro de 2022.

DANIEL MARTINI.

Coordenador do Ćentro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:





Edição n. 3393

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
87/2022	Remoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre, de entrância final.
88/2022	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, de entrância final.
89/2022	Remoção	Antiguidade	10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final.
90/2022	Remoção	Merecimento	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final.
91/2022	Remoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
92/2022	Remoção	Merecimento	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final.
93/2022	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte, de entrância inicial.

Os PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n. 33/2008-PGJ, alterado pelo Provimento 21/2022-PGJ, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n. 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de setembro de 2022. MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 349/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica científicado o indiciado <u>ADEMIR LOEBENS</u>, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5002583-32.2022.8.21.0068**, constante no **PR. 00898.00139/2022-3**, que tramita na 1ª Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em 02 de setembro de 2022. LARA GUIMARÃES TREIN,

Promotora de Justiça.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL



EDITAL N. 03/2022/FRBL

CADASTRAMENTO DE ASSOCIAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL – BIÊNIO 2022/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL, Promotor de Justiça DR.





Edição n. 3393

FABIANO DALLAZEN, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Estadual n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015; artigo 6º do Decreto n. 53.072, de 15 de junho de 2016; e Portaria n. 1426/2021, de 22 de junho de 2021, TORNA PÚBLICO que está aberto, no período de **05 a 19 de setembro de 2022**, o CADASTRAMENTO de associações interessadas em ocupar VAGA na COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS, destinada às associações, o qual será regido nos termos da Lei Estadual n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015, Decreto n. 53.072, de 15 de junho de 2016, e pelas instruções contidas neste Edital.

VAGA PARA O CONSELHO GESTOR DO FRBL E CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES INTERESSADAS

- 1. Será selecionada uma (01) associação para compor o Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados FRBL, na vaga aberta em decorrência do término do mandato dos Conselheiros representantes de entidade da sociedade civil (Fundação Universidade de Caxias do Sul), referente ao biênio 2018/2020 (Edital n. 04/2018/FRBL, publicado no DEMP de 05/11/2018), e reconduzida até o corrente ano.
- 2. Havendo pluralidade de interessados, a seleção, dentre as entidades cadastradas e habilitadas neste certame, será realizada por sorteio público, nos termos deste Edital (item n. 9 e seguintes).

PRESSUPOSTOS PARA CADASTRO

- 3. Poderá compor o Conselho Gestor do FRBL associação que atenda aos seguintes pressupostos do artigo 5º, inciso V, da Lei Federal n. 7.347/1985 e do artigo 2º da Lei Estadual n. 14.791/2015:
- 3.1. Esteja constituída há pelo menos um (01) ano nos termos da lei civil;
- 3.2. Inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos direitos de grupos raciais, étnicos ou religiosos ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
- 3.3. Não possua fins lucrativos;
- 3.4. Esteja sediada e tenha atuação no Estado do Rio Grande do Sul; e
- 3.5. Não possua nenhuma pendência decorrente de prestação de contas perante o FRBL.

PEDIDO DE CADASTRAMENTO, DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO E PRAZO PARA O ENVIO ELETRÔNICO

- 4. O pedido de cadastramento deverá ser remetido durante o período de 05 a 19 de setembro de 2022, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, identificada com o título: EDITAL 03-2022-FRBL INSCRIÇÃO.
- 5. Em anexo à mensagem de correio eletrônico descrita no item acima, o interessado deverá incluir a seguinte documentação, observado o formato PDF:
- **5.1.** Anexo n. 01 deste Edital FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES, devidamente preenchido e contendo a assinatura do responsável legal, assinado e digitalizado. O Anexo n. 01 está disponível para acesso e download em http://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/editais/edital_03_2022/anexo_01.docx;
- **5.2. Documentação para habilitação** da associação interessada, que consta listada no **Anexo n. 02** deste Edital, disponibilizado para acesso e download em http://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/editais/edital_03_2022/anexo_02.pdf;
- **5.3. Anexo n. 03** deste Edital **FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE CONSELHEIROS**, integralmente preenchido e digitalizado. O Anexo n. 03 está disponível para acesso e *download* em http://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arguivos/editais/edital_03_2022/anexo_03.docx.
- **6.** A mensagem, contendo o formulário e a documentação exigida (em formato PDF), deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do FRBL, por meio do endereço de correio eletrônico: <u>frbl@mprs.mp.br</u>.

FASE DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO CADASTRO

- 7. A análise dos cadastros enviados pelas entidades interessadas será realizada no período de 21 de setembro a 03 de outubro de 2022, prazo que poderá ser prorrogado se necessário, mediante aviso publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público DEMP e na página do FRBL.
- 8. Caberá ao Presidente do Conselho analisar o atendimento dos prazos e das exigências descritas neste edital pela associação interessada, bem como as justificativas para eventual não apresentação de documento requerido, e decidir, fundamentadamente, pela aptidão ou exclusão da associação da presente seleção.

PLURALIDADE DE INTERESSADOS - SORTEIO E CADASTRO

- **9.** Havendo mais de uma entidade interessada em compor o Conselho Gestor do FRBL, o critério de seleção para o preenchimento da vaga, consoante mencionado no item n. 1 deste edital, será a realização de **sorteio** pelo Presidente do Conselho Gestor, em **sessão pública**, a ser realizada em data oportuna, conforme previsão contida no item n. 10 deste edital.
- **10.** A forma para acompanhamento da sessão de sorteio público, prevista no item n. 9 deste edital, será divulgada, oportunamente, por meio de Aviso publicado no endereço: https://www.mprs.mp.br/frbl/.
- 11. Os representantes da associação selecionada para participação no Conselho Gestor do FRBL terão mandato de dois (2) anos, compreendido o biênio 2022/2024, a contar da data da publicação de novo edital, contendo o resultado do sorteio público, admitida uma única recondução por





Edição n. 3393

igual período.

- **12.** No caso de eventual necessidade de substituição da associação selecionada neste certame, antes do término do mandato, o Presidente do Conselho Gestor chamará a próxima associação da lista resultante do sorteio previsto no item n. 9.
- 13. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente ou pelo Conselho Gestor do FRBL.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2022.

FABIANO DALLAZEN,

Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.

EDITAL N. 03/2022/FRBL - ANEXO N. 01

FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES

Nome da Ent	idade:										
Finalidade ins (Área de atua											
Data de const	ituição:						CNPJ:				
Endereço:											
Bairro:						Cidade:					
UF:		CEP:				•	DDD/Telefone/p:	whatsap			
Home Page:							E-mail:				
Nome Responsável	do :										
CPF:					RG:			Órgão e	xpedidor:		
Estado civil:					Cargo:			Profissã			
Endereço:						<u>.</u>					
Bairro:						Cidade:					
UF:		CEP:				•	DDD/Telefone/	whatsap			
E-mail:											
ASSINATURA	A DO REPF	RESENTANT	E LEG	AL			DATA				
Campo para a							Campo para pr	reenchime	nto da dat	a.	

EDITAL N. 03/2022/FRBL - ANEXO N. 02

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES

LISTA	A DE DOCUMENTOS
1.	Cópia do estatuto vigente e registrado há pelo menos um ano, em Cartório de Títulos e Documentos;
2.	Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
3.	Cópia de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
4.	Cópia do Documento de Identificação e do CPF dos representantes legais da entidade;
5.	Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais relativa ao domicílio ou sede da pessoa jurídica de direito privado;
6.	Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, fornecida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
7.	Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
8.	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (regularidade perante a Fazenda Federal e a
	Previdência Social);





Edição n. 3393

EDITAL N. 03/2022/FRBL - ANEXO N. 03

FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO

CONSELHEIRO(A) TITULAR										
Nome:										
CPF:				RG: Órgão expedidor:						
Estado civil:				Cargo:			Profissão):		,
Endereço:										
Bairro:					Cidade:					
UF:		CEP:				DDD/Telefone/u	whatsap			,
						p:				
E-mail:										

CONSELHEIRO(A) SUPLENTE					
Nome:						
CPF:		RG:			Órgão expedidor:	
Estado civil:		Cargo:			Profissão:	
Endereço:						
Bairro:			Cidade:			
UF:	CEP:			DDD/Telefone/u	whatsap	
				p:		
E-mail:						

